



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 29/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 9 -Ofício n.º 12/2025-CM/GP- solicita a criação de pontos de embarque e desembarque e construção de pontos com cobertura de sol e chuva para pais e alunos das escolas do Município.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação n.º 9, de autoria do vereador Welbemar Alves Xavier, informamos que os pontos de embarque e desembarque dos ônibus escolares do Município foram estabelecidos em locais estratégicos, com vistas a maior comodidade dos alunos e eficiência do transporte.

No caso do transporte para a nova Escola Municipal Tupiniquim, os pontos de embarque e desembarque estão sujeitos à alteração para melhor atender aos alunos e pais de alunos da referida escola.

A sugestão de construção de cobertura nos referidos pontos de embarque e desembarque de alunos da rede municipal será incluída na programação de serviços a serem realizados, em compatibilidade com capacidade financeira do Município.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SELMO ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo nº 16/2025

Data: 20/2/25 Horário: 16:20


Desponsável pelo Protocolo